

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 319/66

INTERESSADO: VERA MARIA RODRIGUES

ASSUNTO : Proposta de contrato para exercer as funções de Instrutora, junto a Cadeira de Geografia Humana, da FFCL de Presidente Prudente, pelo prazo de 730 dias, a partir da autorização em RTP.

P A R E C E R      Nº    524/66

É proposta a contratação de Vera Maria Rodrigues como Instrutora e em regime de tempo parcial, junto à cadeira de Geografia Humana da FFCL de Presidente Prudente, por 730 dias, a partir da data da autorização.

Observada a justificativa apresentada na Exposição do Exmo. Diretor da Faculdade, de fls. 3 e 4, e o atendimento das exigências do CEE, formulada, em data de 1º de abril de 1966, somos favoráveis à aprovação da proposta de contrato solicitada.

Contudo, como a interessada exerce função pública - professora efetiva da cadeira de Geografia no Colégio Estadual e Escola Normal "Cel. João Gomes Martins", de Martinópolis - é necessário o pronunciamento da CPA.

S.M.J.

São Paulo, 6 de junho de 1966

a) A. DELORENZO NETO  
RELATOR